

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 574, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador da Central de Regulação Municipal e TFD da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARIELA OLIVEIRA ALCANTARA DOURADO** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Central de Regulação Municipal e TFD, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 575, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenação de Atenção Básica da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **JULIANA BASTOS DOURADO LOPES** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenação de Atenção Básica, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 576, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador da SAMU da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCIA MARFIZA MATOS MACHADO** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da SAMU, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 577, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Vigilância Epidemiológica da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCIA SEIXAS CARDOSO** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 578, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **INGRID RODRIGUES DA SILVAN DOURADO** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Vigilância Sanitária, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 579, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Saúde Bucal da Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **DAVID DOURADO FERREIRA CHAVES** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Saúde Bucal, Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal